

# EDITAL DE SELEÇÃO

CURSOS | CASA DAS MULHERES 2023.2

## MARÉ DE SABORES

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Sabores**, para o ano de 2023.2.

### 1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de **44 vagas**, no curso Maré de Sabores. O curso tem por objetivo promover capacitação, conhecimento, geração de trabalho/renda e fortalecimento de redes que fomentem a equidade de gênero e soberania alimentar em prol da melhoria da qualidade de vida das mulheres da Maré.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, na Casa das Mulheres da Maré, na *Rua da Paz, n.º 42, Parque União*.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Moradora da Maré;
- d) Desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Moradoras da Maré;
- d) LGBTQIA+.

### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias **03/07/2023 a 07/07/2023**, de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 13h às 17h.

### 4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **14/07/2023**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

## 5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A inscrição será realizada no período de **01/06/2023 até 30/06/2023**.

5.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **08/08/2023** com previsão de término em **28/11/2023**.

5.5. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

## 6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às terças-feiras, de 13h às 16h ou de 17h às 20h, e sextas-feiras de 14h às 15h30 ou de 17h às 18h30, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, n.º 42, Parque União*).

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

## 7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

## MARÉ DE BELEZAS LBT

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Nova Holanda, Maré - Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso de **Maré de Belezas LBT (lésbicas, bissexuais e transexuais)**, para o ano de 2023.2.

### 1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de **48 vagas**, no curso Maré de Belezas LBT. O curso tem por objetivo a qualificação profissional em estética e beleza de moradoras da Maré, com enfoque na ampliação de possibilidade de empregabilidade.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, na Casa das Mulheres da Maré, na *Rua da Paz, n.º 42, Parque União*.

2.2. Requisitos para a inscrição:

a) Comunidade LBT.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Moradoras da Maré.

### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias **03/07/2023 a 07/07/2023**, de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 13h às 17h.

### 4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia **14/07/2023**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

### 5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A inscrição será realizada no período de **01/06/2023 até 30/06/2023**.

5.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- b) Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **07/08/2023** com previsão de término em **14/12/2023**.

5.5. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

## **6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:**

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, n.º 42, Parque União*) nos seguintes horários:

- Turma 1: segunda-feira e sábado – 9h às 12h
- Turma 2: segunda-feira e sábado – 13h às 16h
- Turma 3: segunda e quarta-feira – 17h30 às 20h30
- Turma 4: terça e quinta-feira – 17h30 às 20h30
- Formação em gênero: quarta-feira – 10h às 11h30 ou 17h às 18h30

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

## **7. DO CERTIFICADO:**

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## **8. DA BOLSA AUXÍLIO:**

8.1. Será oferecida uma bolsa auxílio no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) pelo período de 03 meses, a aluna que atender aos requisitos para recebimento e tiver efetiva participação nas aulas e realização das atividades.

8.2. São requisitos para o recebimento da bolsa:

- a) Frequência igual ou superior a 75% das aulas;
- b) Conta bancária em nome da aluna.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

# MARÉ DE BELEZAS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Belezas**, para o ano de 2023.2.

## 1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de **48 vagas**, no curso Maré de Belezas. O curso tem por objetivo a qualificação profissional em estética e beleza oferecido pela Casa das Mulheres da Maré em parceria com a L'Oréal. A formação é complementada por aulas de gênero e sociedade, fazendo com que as alunas não somente aprendam um ofício, como reflitam sobre novas formas de ser e estar no mundo a partir de suas realidades como mulheres que vivem em favelas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, na Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, n.º 42 – Parque União*).

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Moradora da Maré;
- d) Desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Moradoras da Maré;
- c) LBTQIA+.

### **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:**

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias **03/07/2023 e 07/07/2023**, de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 13h às 17h.

### **4. DOS RESULTADOS:**

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia **14/07/2023**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

### **5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:**

5.1. A inscrição será realizada no período de **01/06/2023 até 30/06/2023**.

5.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **15/08/2023**.

5.5. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

### **6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:**

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, de segunda à sexta-feira, na Casa das Mulheres da Maré, na *Rua da Paz, n.º 42, Parque União*.

- **Formação teórica e prática:**

Terças e quartas-feiras: 9h às 12h / 13h às 17h

Quintas e sextas-feiras: 9h às 12h / 13h às 17h

- **Formação em gênero:**

Segundas-feiras: 9h30 às 11h / 13h30 às 15h

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

## **7. DO CERTIFICADO:**

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

# **CURSO DE MANICURE**

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Nova Holanda, Maré - Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso de **Manicure**, da Casa das Mulheres, para o ano de 2023.

## **1. DO CURSO:**

1.1. Será oferecido um total de **20 vagas**, no curso de Manicure. O curso tem por objetivo formação básica no curso de manicure, ensinando higienização, cutilagem e pintura. Com duração de 1 mês, serão quatro segundas-feiras com carga horária de 2h semanais.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, na Casa das Mulheres, *Rua da Paz, n.º 42, Parque União*.

2.2 Requisitos para a inscrição:

a) Mulheres com idade entre 12 a 17 anos;



b) Matriculadas na escola.

2.3 Incentivo a candidatura de:

- a) Moradoras da Maré;
- b) LBTQIA+.

2.4. No ato da inscrição (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

2.6. As aulas terão início no dia **01/08/2023**.

2.7. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligadas do projeto e será convocada a lista de espera.

### **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:**

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista que acontecerá entre os dias **03/07 e 07/07**, no horário de segunda a sexta-feira, de 10h às 12h e de 13h às 17h.

### **4. DOS RESULTADOS:**

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia **14/07/2023**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

### **5. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:**

5.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às segundas-feiras, de 13h às 15h e de 15h às 17h na *Rua da Paz, n.º 42, Parque União*.

5.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

## **6. DO CERTIFICADO:**

6.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.